



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 656, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 08 de setembro de 2016, conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico – Pericial, da Divisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2849
EM 21 / 09 / 16